



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

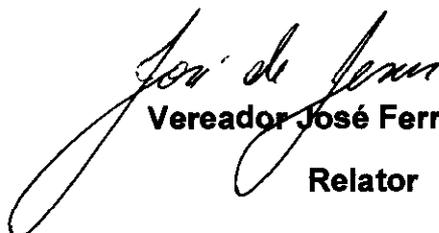
## Proposta de Diligência ao Projeto de Lei nº 391/2022

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Proponho que o Projeto de Lei nº 391/2022, da nobre vereadora Duda Salabert, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao gabinete do Prefeito Fuad Noman com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos do projeto:

. Seja informada pelos devidos órgãos da Prefeitura sobre a viabilidade da proposta e se existe algum óbice técnico / orçamentário, legal ou de outra natureza para a aplicação das disposições constantes no Projeto de Lei 391/2022;

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

  
Vereador José Ferreira – PP  
Relator